

Relatório Final de Avaliação do Programa Professores para o Futuro (Finlândia): um estudo meta-avaliativo

▸ Franciane Santos de Sousa *

▸ Letícia Maria de Souza Côrtes **

▸ Ligia Gomes Elliot ***

Resumo

Este artigo tem por objetivo apresentar um estudo meta-avaliativo do Relatório final de avaliação do Programa Professores para o Futuro (da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014 – Finlândia). A motivação para sua realização foi alicerçada no princípio de que a meta-avaliação, que é a avaliação da avaliação, se apresenta como um procedimento relevante que contribui para que as avaliações atendam aos seus propósitos e sejam realizadas em conformidade com critérios adequados e por profissionais capacitados, gerando resultados satisfatórios. Os procedimentos metodológicos eleitos para nortear o estudo estão em conformidade com os critérios fundamentais da validade, utilidade, conduta, credibilidade e custo, estabelecidos por Davidson. Como resultado, verificou-se que o Relatório atendeu, mesmo que em níveis diferentes, a quase todos os critérios, deixando de contemplar somente os custos da avaliação. Como uma das sugestões, foi recomendado que a metodologia constante nos próximos relatórios seja descrita de forma mais aprofundada, considerando aspectos como: processos desenvolvidos na avaliação, definição das categorias e dos indicadores, método utilizado para as análises e interpretação dos dados.

Palavras-chave: Meta-avaliação. Programa de capacitação docente. Educação profissional, científica e tecnológica.

* Mestranda em Avaliação, Mestrado Profissional em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; E-mail: franciane7@gmail.com.

** Mestranda em Avaliação, Mestrado Profissional em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. Professora da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro SME-RJ. Integrante da equipe técnica da Coordenação e Supervisão e Avaliação da SME-RJ. E-mail: leticiacortes@rioeduca.net.

*** PhD em Educação/Avaliação e Mestre em Estudos Latino Americanos, Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA); Coordenadora do Mestrado Profissional em Avaliação do Programa de Pós-Graduação, Faculdade Cesgranrio. E-mail: ligia@cesgranrio.org.br.

1 Avaliação e meta-avaliação

A avaliação, desenvolvida de modo formal como área de produção de conhecimento, ainda que reconhecidamente relevante no sentido de julgar o valor ou o mérito de alguma coisa (SCRIVEN, 1967), torna-se ainda mais importante quando o objeto avaliado corresponde a um programa pertencente ao âmbito das políticas sociais e educacionais. Nesse sentido, tão importante quanto o planejamento, implementação e acompanhamento desse tipo de programa é o ato de avaliá-lo, procurando verificar se está cumprindo o objetivo para o qual foi proposto; se suas ações são realizadas de forma adequada, eficiente e eficaz; se sua manutenção é viável; se seus resultados geraram o impacto esperado para os interessados; e se demonstrou ser útil e relevante.

Para responder a essas questões, contudo, é preciso conceber a avaliação, de fato, como um campo de estudos, estruturado em uma base conceitual e metodológica – mesmo que ainda em construção, conforme Novaes (2000), que se utiliza de métodos de pesquisa e julgamento, quais sejam:

1) Determinação de **padrões** para julgar a qualidade e concluir se esses padrões devem ser relativos ou absolutos; 2) coleta de informações relevantes; e 3) aplicação dos padrões para determinar valor, qualidade, utilidade, eficácia ou importância. Leva a recomendações cuja meta é otimizar o objeto de avaliação em relação a seu(s) propósito(s) futuro(s). (WORTHEN; BLAINE; FITZPATRICK et al., p. 35-36, 2004).

Concebida assim, formalmente, a avaliação surgiu na metade dos anos 60, nos EUA (SERAPIONI, 2016) e pode ser conceituada como um:

Conjunto de procedimentos técnicos para produzir informação e conhecimento, em perspectiva interdisciplinar, para desenho ex-ante, implementação e validação ex-post de programas e projetos sociais, por meio das diferentes abordagens metodológicas da pesquisa social, com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos de programas e projetos (eficácia), seus impactos mais abrangentes em outras dimensões sociais, ou seja, para além dos públicos alvos atendidos (efetividade) e a custos condizentes com a escala e complexidade da intervenção (eficiência). (JANNUZZI, 2013a, apud JANNUZZI, p. 26, 2014).

Como saber, porém, se a própria avaliação foi realizada de forma adequada, respeitando os seus princípios básicos norteadores, os quais dependem da metodologia avaliativa aplicada? Para atender a essa necessidade, entra em cena a **meta-avaliação**, que corresponde à “verificação da qualidade da própria avaliação à luz de diversos

critérios (...)” (ELLIOT, 2011, p. 943), ou, conforme simplificou Scriven (1991, apud ELLIOT, 2011, p. 943), refere-se à “avaliação de uma avaliação”. E é justo para apresentar os resultados de uma meta-avaliação que se propõe o presente estudo.

2 A avaliação final da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014 – Programa Professores para o Futuro (Finlândia)

Este artigo corresponde a um estudo meta-avaliativo do Relatório final de avaliação da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014 – Programa Professores para o Futuro (Finlândia), tendo por objetivo, portanto, meta-avaliar o Relatório gerado pela referida avaliação (BRASIL, 2014).

A chamada em questão foi lançada em 20/05/14 com o propósito de escolher propostas para dar apoio financeiro a projetos de pesquisa científica e tecnológica que visassem a contribuir para a capacitação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT. Esse apoio foi proposto para acontecer por meio da concessão de bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior – Junior (DEJ) nas instituições finlandesas *University of Applied Sciences (HAMK)*, *HAAGA-HELIA University of Applied Sciences (HAAGA-HELIA)* e *TAMK University of Applied Sciences (TAMK)* para os professores inscritos nos projetos selecionados (BRASIL, 2014).

O objetivo geral expresso no Relatório de avaliação ora meta-avaliado foi verificar os resultados da realização da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014, visando à melhoria das unidades da RFEPCT na oferta de educação profissional e pesquisa aplicada (BRASIL, 2014). No propósito de cumprir esse objetivo, o referido Relatório se estruturou da seguinte forma:

- ✓ Introdução: apresentação do Programa professores para o Futuro;
- ✓ Capítulo 1: apresentação da chamada;
- ✓ Capítulo 2: descrição da metodologia utilizada para proceder à avaliação;
- ✓ Capítulo 3: análise dos questionários (perfil dos projetos; análise do programa; considerações sobre o desenvolvimento do programa, na perspectiva dos eixos Educação Profissional e Tecnológica, Gestão Educacional e Pesquisa Aplicada; sugestões para as próximas capacitações; resultados do Programa Professores para o Futuro;
- ✓ Considerações finais.

No que diz respeito a essa estrutura, é relevante, ainda, detalhar a metodologia que foi utilizada para realizar a avaliação da chamada, a qual está pontuada no Quadro 1:

Quadro 1 – Metodologia utilizada na avaliação final da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014 – Programa Professores para o Futuro (Finlândia)

Aspecto metodológico	Descrição
População da pesquisa	Professores da RFEPCT que participaram do Programa Professores para o Futuro na Finlândia - Chamada MEC/SETEC/CNPq Nº 15/2014.
Modalidade da pesquisa, método e técnica de coleta de dados	A pesquisa tem base quantitativa e qualitativa, com o método de coleta de dados por <i>Survey</i> , com a técnica de envio por e-mail.
Procedimentos de coleta de dados	A execução do campo dessa pesquisa foi realizada de forma criteriosa, com o cumprimento de procedimentos metodológicos quanto à aplicação do questionário.
Pré-teste	Foi realizado pré-teste dos instrumentos.
Questionários	O formulário foi dividido em 5 partes: I) "Identificação", questões de 1 a 8 II) "Eixo 1: Educação Profissional e Tecnológica", questões de 9 a 17. III) "Eixo 2: Pesquisa Aplicada", questões de 18 a 28. IV) "Eixo 3: Gestão Educacional", questões de 29 a 32. V) "Aspectos Gerais", questões de 33 a 38 O questionário foi aplicado no período de 01 a 31/05/2015. A metodologia aplicada foi o envio de e-mail aos professores, contendo o link gerados pela ferramenta de <i>Survey</i> .
Consistência dos dados	Os dados coletados passaram por um prévio processamento e testes de consistência para a identificação de possíveis atipicidades e falhas de transcrição.
Confiabilidade	Todos os professores envolvidos na capacitação, responderam ao questionário, portanto a estatística não é amostral e sim populacional.

Fonte: BRASIL (2014).

Os resultados da avaliação da chamada foram apresentados no capítulo 3, denominado "Análise dos Questionários". Alguns dos principais resultados, além de terem sido expressos no corpo do Relatório, também apareceram sob forma dos seguintes infográficos ilustrativos:

É pertinente fazer alusão também ao conteúdo da seção "Resultados do Programa Professores para o Futuro", localizada no final do capítulo 3, uma vez que procura pontuar o impacto imediato do programa, buscando mostrar o reflexo da realização desse nas

atividades docentes e de pesquisa de seus participantes. Tal demonstração de impacto, ainda que esse tenha sido imediato - já que a realização do programa se deu de agosto de 2014 a maio de 2015 e a avaliação foi realizada ainda em 2015, mostra que os avaliadores prezaram por salientar a utilidade do programa, isto é, que gerou resultados concretos e atendeu ao objetivo ao qual se propôs. Os resultados da avaliação ora analisada, assim como os outros aspectos que a compõem, serão abordados de forma detalhada na sequência deste artigo.

Uma vez descrito o Relatório final de avaliação da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014, é pertinente esclarecer que a realização do presente estudo meta-avaliativo se justifica em função da relevância da realização desse programa no panorama nacional no que tange à educação profissional, científica e tecnológica. Um dos argumentos apresentados para fundamentar a realização da chamada se referiu à lacuna existente nos cursos superiores destinados à formação docente, os quais não disponibilizam disciplinas relativas à educação profissional. Esse *déficit* já foi abordado em vários estudos, conforme mencionado no Relatório de avaliação final da chamada, e se configura em uma questão preocupante da educação nacional. Assim, verificar os resultados obtidos por meio da avaliação da chamada é bastante pertinente, uma vez que, com base neles, poderá se refletir sobre a manutenção do programa, os ajustes que lhe são necessários e a possibilidade de ampliar o seu alcance, para que possa corresponder, de modo mais adequado, ao quantitativo do corpo docente que compõe a RFEPCT, o qual, à época da realização da chamada, contava com 27.966 professores (BRASIL, 2014), tendo a chamada ofertado 60 vagas, das quais apenas 27 foram preenchidas.

Este artigo se presta, ainda, a colaborar com a difusão do Programa Professores para o Futuro, sobretudo junto aos docentes e gestores da RFEPCT, e a fomentar a discussão concernente às questões relativas à formação dos professores que atuam na educação profissional e tecnológica.

3 Metodologia

A presente meta-avaliação se baseou na abordagem metodológica somativa, tendo em vista que o estudo foi realizado após concluída a avaliação do programa. Outrossim, foi norteada a partir dos critérios fundamentais meta-avaliativos definidos por Davidson (2005,

apud ELLIOT, 2011), quais sejam, validade, utilidade, conduta, credibilidade e custos, cujas descrições constam do Quadro 2:

Quadro 2 – Descrição dos Critérios Fundamentais Meta-avaliativos

Critérios	Descrição
Validade	Refere-se à relação estabelecida entre as conclusões apresentadas pelo avaliador, os fatos e dados por ele utilizados e o valor atribuído pelo avaliador ao que está sendo avaliado.
Utilidade	É definida pelo nível de necessidade que os interessados na avaliação têm em torno dos resultados que essa vai produzir. Assim, quanto maior a necessidade dos interessados no resultado da avaliação, mais útil ela será.
Conduta	É determinada pela observação, por parte do meta-avaliador, do cumprimento de padrões legais, éticos, profissionais e de adequação cultural pelo avaliador. Na análise desse critério, o meta-avaliador também verifica se houve impedimento do processo de avaliação por parte do próprio avaliador.
Credibilidade	Corresponde ao nível de aceitação, por parte dos interessados, em relação aos resultados e dados apresentados pela avaliação.
Custos	Dizem respeito ao custo financeiro da avaliação. É preciso analisar se os custos da avaliação justificam os resultados por ela apresentados, precisando existir entre custos e resultados uma relação de equilíbrio.

Fonte: ELLIOT (2011).

Davidson (2005) recomenda que a avaliação dos referidos critérios seja realizada à luz da apreciação de alguns dos aspectos constantes da Lista Chave de Verificação da Avaliação, elaborada por Scriven (1967), e de certos padrões de avaliação definidos pelo Joint Committee on Standards for Educational Evaluation (2011). A partir, então, do uso dessas duas referências, Davidson (2005, apud ELLIOT, 2011) propõe os seguintes indicadores para orientar a análise daqueles que estabelece como critérios fundamentais da meta-avaliação:

Quadro 3 – Indicadores de Atendimento aos Critérios Fundamentais Meta-avaliativos

Critérios	Indicadores de Atendimento
Validade	✓ Cobre todas as fontes relevantes de valor
	✓ Cobre compreensivamente processo, resultado e custo
	✓ Não inclui critérios irrelevantes ou ilícitos
	✓ Inclui análises qualitativas e quantitativas que são apropriadas aos dados coletados
	✓ Estabelece claramente como os dados são interpretados
	✓ Explicita com clareza a procedência das conclusões avaliativas
	✓ Inclui recomendações válidas

Continua

		Conclusão
Critérios	Indicadores de Atendimento	
Utilidade	✓ Relevante para as questões ou decisões dos interessados	
	✓ Pontual, no sentido de que os resultados da avaliação sejam disponibilizados em tempo hábil para orientar a tomada de decisão dos interessados	
	✓ Comunica clara e eficazmente os resultados	
Conduta	✓ Cumpre a legislação (local, nacional e internacional)	
	✓ Respeita as questões éticas	
	✓ Cumpre, em relação aos avaliadores, o que se espera de seu desempenho profissional	
	✓ Respeita as questões culturais	
Credibilidade	✓ Apresenta familiaridade com o contexto	
	✓ Apresenta independência, imparcialidade e/ou falta de conflito de interesses	
	✓ Dispõe de especialidade em avaliação e no conteúdo que está sendo apreciado	
Custos	✓ Apresenta prestação de contas, pontuando o pagamento dos avaliadores e dos demais itens envolvidos na avaliação	
	✓ Especifica a relevância das despesas	

Fonte: Os autores (2018) adaptado de ELLIOT (2011).

Dialogando com os referidos critérios e padrões, Davidson afirma que:

Avaliações devem produzir conclusões válidas e justificáveis; ser úteis ao cliente e a outros públicos relevantes; ser conduzidas de uma maneira ética, legal, profissional e apropriada; ser digna de crédito para os públicos relevantes; e ser tão econômica, rápida e não obtrusiva quanto possível. (DAVIDSON, 2005, apud ELLIOT, 2011, p. 946-947).

A escolha por utilizar os critérios meta-avaliativos de Davidson neste estudo se deu em função de formarem um conjunto conciso de atributos, tendo correspondido de melhor maneira ao formato por meio do qual o Relatório de avaliação analisado se apresentou.

4 Procedendo à meta-avaliação

Esta parte do estudo será dedicado à apresentação das análises e dos resultados deste estudo meta-avaliativo, os quais serão expressos por meio da apreciação do atendimento aos indicadores referentes aos critérios fundamentais meta-avaliativos

definidos por Davidson, seguindo a ordem, qual seja: de validade; de utilidade; de conduta; de credibilidade; e de custos.

4.1 Análise dos indicadores de validade

As análises e os respectivos resultados referentes ao Critérios de Validade são expressos a seguir.

4.1.1 Indicador: cobre todas as fontes relevantes de valor

A respeito desse padrão, Elliot (2011) afirma que, para que o avaliador possa chegar às conclusões acerca do que está sendo investigado, é preciso não somente se ater aos fatos e dados coletados, mas também atribuir valores ao julgar a relevância desses dados. Sem proceder a essa relação fundamental entre os dados e os valores de sua relevância não é possível constatar o quanto as conclusões da avaliação se justificam. Essa relação incide diretamente na definição do nível de utilidade e efetividade da avaliação; no estabelecimento das necessidades que serão atendidas por ela; nos padrões que deverão norteá-la; nas definições de senso comum sobre os valores que deverão subsidiá-la, dentre outras questões relevantes para a realização dos estudos avaliativos.

Como ponto forte, cabe destacar que o Relatório faz referência, em sua parte introdutória, a duas pesquisas que apontam a existência de um *déficit* na formação de professores em relação à educação profissional, utilizando-as para fundamentar a justificativa para a realização do Programa Professores para o Futuro. Além disso, por meio da apresentação das análises dos dados e dos resultados da avaliação do referido programa, atesta que sua realização foi bem-sucedida, tendo correspondido aos objetivos propostos na chamada e, portanto, contribuído com o desenvolvimento da educação profissional do país.

Finalmente, nas considerações finais, o Relatório ratifica o valor da realização do programa, fazendo nova alusão à relevância da educação profissional e tecnológica no panorama nacional e à formação docente para atuação nessa área e destacando a necessidade da existência de ações de fomento, promovidas pelas políticas públicas, no sentido de contribuir com o desenvolvimento desses profissionais.

Considerando a importância da educação profissional e a dimensão do problema abordado, qual seja, a lacuna existente na formação docente para atuar nesse setor, seria

adequado que o Relatório tivesse apresentado um quadro descritivo global sobre o contexto contemplado pela chamada, situando a realização do programa dentro desse quadro. Isso seria pertinente tanto para atribuir um caráter mais informativo ao Relatório como para contribuir no sentido de reforçar a justificativa para a realização da chamada.

Desse modo, pode-se inferir que as fontes relevantes de valor são parcialmente contempladas, por isso são classificadas como Parcialmente Atendidas no Relatório estudado.

4.1.2 Indicador: cobre compreensivamente processo, resultado e custo

Elliot (2011) afirma, no tocante a esse padrão, que a meta-avaliação deve questionar o que foi feito na avaliação, indagando, em conformidade com Davidson (2005), se o avaliador fez inicialmente as questões corretas, se dimensionou a avaliação de maneira apropriada e se deixou de contemplar algo que deveria ter sido investigado ou investigou algo de forma desnecessária. As questões apresentadas incidem diretamente no nível de informatividade da avaliação. Esse padrão ainda busca verificar se os resultados da avaliação atenderam às necessidades dos interessados e se foram expressos mediante linguagem clara e apropriada e se os custos relativos ao objeto da avaliação, quando existentes, foram devidamente pontuados.

A respeito da análise desse padrão, é possível dizer, quanto à apresentação da chamada, que o Relatório informa, de maneira sucinta, em que consiste, o público alvo e o público contemplado, as áreas alvo e as áreas contempladas e as justificativas. Sobre o processo, identifica as instituições finlandesas que receberão os docentes brasileiros e informa que o programa se realizará em duas etapas: a primeira com duração de 5 meses na Finlândia, e a segunda em 7 meses no Brasil, com acompanhamento virtual dos participantes da Finlândia. Não apresenta, contudo, o cronograma que foi seguido quando da realização do programa e nenhum detalhe sobre as ações que foram desenvolvidas durante essa realização.

No tocante aos resultados da avaliação, precisariam ter sido antecidos da respectiva conceituação acerca das categorias avaliativas que foram utilizadas e da especificação de seus indicadores. Tais resultados se dividiram em três partes:

1. Apresentação de percentuais, obtidos a partir dos dados do questionário, que expressam mudanças aludidas pelos participantes em decorrência de sua

participação no programa em relação à abordagem didático-pedagógica, à elaboração de currículo e à realização de capacitação docente;

2. Listagem da produção acadêmica dos participantes sobre a experiência proporcionada pelo programa e a respeito da aplicação dos conhecimentos obtidos mediante essa experiência;
3. Identificação de projetos que foram desenvolvidos por alguns participantes do programa.

Considerou-se que faltou à apresentação dos resultados uma análise técnica, tendo em vista que se limitou a mencionar as contribuições do programa sem explicitar o que elas representam, que transformações agregam ou que impacto têm no contexto em que estão inseridas.

Sobre os custos referentes à realização do programa, exceto pela identificação, na introdução do Relatório, do valor destinado à chamada, não há mais informações a esse respeito, o que pode ser identificado como uma lacuna da avaliação, tendo em vista, principalmente, que se trata de uma política pública, a qual requer transparência, sendo, portanto, fundamental que seus gastos efetivos sejam especificados. Além disso, é preciso que os interessados tenham condições de avaliar se esses custos fazem jus aos resultados do programa.

Assim sendo, pode-se inferir que os aspectos referentes aos processos, resultados e custos são Parcialmente Atendidos no Relatório estudado.

4.1.3 Indicador: não inclui critérios irrelevantes ou ilícitos

Esse padrão traça uma relação de dependência em relação ao padrão anterior, o qual busca verificar se o avaliador se orientou pelas questões iniciais corretas, se dimensionou a avaliação apropriadamente e se contemplou os aspectos adequados, uma vez que o estabelecimento dos critérios avaliativos apropriados irá decorrer dessas escolhas. Uma avaliação válida, útil, efetiva e confiável precisa estar baseada em critérios relevantes, os quais deverão se relacionar diretamente com o objetivo da avaliação, com os resultados que essa almeja alcançar e, sobretudo, com as necessidades dos interessados. Além disso, ditos critérios precisam ser justos e legais, alinhados ao contexto e aos grupos envolvidos na avaliação.

A análise desse padrão revelou que os critérios utilizados na avaliação em pauta dialogaram estreitamente com as diretrizes da Chamada Pública SETEC/MEC-CNPq nº 15/2014, sobretudo com o seu objetivo, além de estarem devidamente alinhados ao contexto e à demanda contemplados pela chamada, tendo atendido à necessidade da transparência pública; definido devidamente o grupo de respondentes, incluindo todos os participantes do programa; estabelecido categorias avaliativas relacionadas ao objetivo do programa; e escolhido um tipo de instrumento, forma de coleta de dados e de análise de dados viáveis e eficazes. Assim, é possível se afirmar, com base no Relatório, que a avaliação não incluiu critérios irrelevantes ou ilícitos.

Portanto, em função do Relatório avaliado não incluir critérios irrelevantes ou ilícitos, esse Indicador foi Plenamente Atendido no mesmo.

4.1.4 Indicador: inclui análises qualitativas e quantitativas que são apropriadas aos dados coletados

Esse padrão busca identificar se os procedimentos metodológicos adotados no processo avaliativo foram coerentes em relação à natureza dos dados coletados.

No que diz respeito a esse padrão, observou-se que as análises dos dados quantitativos se restringiram, em grande parte, à referência aos padrões de resposta preponderantes, acompanhadas de seus percentuais, sem que tal referência apresentasse uma apreciação técnica. Esses dados também foram representados por infográficos.

Acerca das análises dos dados qualitativos, apareceram sob forma: de nuvem de palavras, acompanhada de texto breve que reproduziu as palavras mais recorrentes nas respostas e sucintas considerações; de menção aos padrões de respostas preponderantes, com seu percentual, fundamentados por meio da citação direta de algumas respostas; e de infográficos.

A análise dos dados quantitativos e qualitativos foi feita, em parte, apenas mediante a menção aos padrões de resposta, com seus percentuais. Em alguns momentos, tais análises também foram acompanhadas de considerações sucintas. Considera-se, portanto, que tais análises foram realizadas de forma superficial e que essa forma escolhida para a apreciação dos dados se configurou em uma lacuna no Relatório, caracterizada pela ausência de pareceres técnicos em face dos resultados obtidos.

Em função do Relatório avaliado não inclui de modo pleno as análises qualitativas e quantitativas que são apropriadas aos dados coletados, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.1.5 Indicador: estabelece claramente como os dados são interpretados

O padrão em pauta também diz respeito à parte metodológica da avaliação, procurando identificar em que nível se deu apresentação da interpretação dos dados. Tal apresentação é bastante relevante para a avaliação, já que incide na validade e confiabilidade em relação aos resultados dessa.

Ao analisar esse padrão, percebeu-se que a seção do Relatório destinada à descrição metodológica que foi utilizada na avaliação é bastante objetiva, não fazendo nenhuma menção à forma como os dados foram interpretados, ao tipo de abordagem avaliativa que será utilizada, aos conceitos referentes às categorias avaliativas adotadas ou aos indicadores correspondentes a tais categorias. Em face da forma sucinta como as análises foram apresentadas, é possível afirmar que os dados não foram interpretados em nível técnico, articulados a outros dados pertencentes ao contexto, mas de maneira pontual, bastante restrita à replicação dos padrões de resposta contidos no instrumento utilizado para a obtenção dos dados.

Considerando que o Relatório avaliado não estabelece claramente como os dados foram interpretados, considera-se que esse aspecto foi Não Atendido pelo Relatório de Avaliação.

4.1.6 Indicador: explicita com clareza a procedência das conclusões avaliativas

Esse padrão, do mesmo modo que o anterior, também influencia diretamente no nível de validade e confiabilidade acerca dos resultados da avaliação. A identificação adequada das fontes da conclusão é fundamental para definir o grau de compreensão e aceitabilidade dos resultados da avaliação por parte dos interessados.

Sobre a análise desse padrão, verificou-se que o Relatório em questão não apresentou conclusões avaliativas e, conforme já esclarecido, procedeu a análises sucintas, sem apreciações técnicas que pudessem atenuar essa ausência. O conteúdo da seção “Considerações Finais” (p. 26) ratificou a importância da educação profissional e reafirmou que a realização do programa foi bem-sucedida, pois 77,78% de seus participantes afirmaram ter passado por mudanças na abordagem didático-pedagógica;

alguns dos participantes consideraram que ter participado do programa aumentou suas competências em gestão educacional; e outros professores alegaram que essa experiência propiciou melhoria na relação entre os institutos federais e o setor produtivo e estabeleceu novas redes internacionais de relacionamento para ditos institutos.

Em face dessas contribuições, o Relatório apresenta a conclusão de que o programa cumpriu o seu objetivo. Contudo, uma vez mais, careceu de um parecer técnico, o qual poderia complementar a exposição das contribuições, apresentando, por exemplo, o que essas representam, de fato, em relação à formação docente e discente da RFEPCT e ao desenvolvimento profissional e tecnológico do país.

Considerando que o Relatório avaliado não explicita com clareza a procedência das conclusões avaliativas, considera-se que esse aspecto foi Não Atendido.

4.1.7 Indicador: inclui recomendações válidas

As recomendações dos avaliadores, por serem elaboradas por profissionais especializados, os quais se relacionaram de maneira profunda com questões fundamentais relativas ao objeto avaliado, têm, de modo geral, grande relevância no auxílio ao cumprimento das necessidades dos interessados. Desse modo, devem ser coerentes e corresponder, diretamente, a questões fundamentais da avaliação, como ao seu objetivo, contexto e necessidades de quem a contratou.

No que tange a esse padrão, verificou-se que o Relatório não contém uma seção específica de recomendações feitas pelos avaliadores, mas uma parte intitulada “Sugestões para as Próximas Capacitações” (p. 23), a qual contém propostas de melhorias, feitas pelos respondentes, para as próximas edições do programa. Apesar de tais propostas serem plausíveis, não contemplam questões mais relevantes em relação à chamada.

O Relatório apresentou três propostas sugeridas pelos respondentes: que se chame a atenção, na chamada, para o fato de o principal objetivo do programa corresponder à capacitação docente; que os gestores em educação profissional também participem da capacitação; que haja ações que favoreçam a relação dos participantes do programa com a língua falada nos países de intercâmbio.

Durante a apresentação da análise dos dados correspondentes ao eixo “Educação Profissional e Tecnológica”, também são apresentadas sugestões dos respondentes, visando à melhoria do ensino em suas instituições (p. 20).

Diante desse quadro, registram-se como lacunas do Relatório: a ausência de recomendações próprias dos avaliadores, com base nas análises dos dados; a apresentação descentralizada das recomendações dos respondentes; e a falta de recomendações que abrangessem questões mais relevantes em relação à educação profissional, como a própria necessidade de inclusão dos conteúdos dessa frente nos currículos das licenciaturas ou uma tentativa de aproximação entre o programa e as universidades, para citar apenas um exemplo.

Em função do Relatório avaliado não inclui de modo pleno as recomendações válidas sobre o processo avaliativo realizado, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.2 Análise do Critério de Utilidade

As análises e os respectivos resultados referentes ao Critérios de Utilidade são expressos a seguir.

4.2.1 Indicador: relevante para as questões ou decisões dos interessados

Elliot (2011) pontua que uma das finalidades dos padrões avaliados do critério de utilidade é buscar identificar se a avaliação é relevante para as questões ou decisões dos interessados, mensurando, assim, o nível de utilidade da avaliação. “Quanto mais os resultados forem usados pelos participantes ou pelos interessados na avaliação, mais forte se torna o atendimento ao critério de utilidade.” (ELLIOT, 2011, p. 948).

A esse respeito, identificou-se que o Relatório cumpre o critério de utilidade, tendo em vista, por exemplo, que identifica questões relevantes relacionadas à educação profissional, científica e tecnológica, como: a importância da adoção de uma metodologia didático-pedagógica com ênfase na prática; o papel do desenvolvimento da pesquisa aplicada, baseada nas demandas da sociedade e no desenvolvimento local e regional; e o valor do estreitamento das relações entre os institutos federais e o setor produtivo.

O Relatório ainda destaca uma lista de técnicas, conteúdos e ferramentas oferecidas pelo programa que foram apontadas pelos participantes como aquelas que apresentaram maior pertinência para a sua formação docente. Essa lista pode ser útil para orientar mudanças no ensino da RFEPCT. Sobre a referida lista, os participantes do programa ainda apontaram as necessidades que precisariam ser supridas para que tais mudanças

pudessem ser incorporadas aos institutos federais. Finalmente, o Relatório, em toda a sua abrangência, evidencia as lacunas na formação dos professores que atuam na RFEPCT, o que pode contribuir no sentido de gerar mais ações que objetivem mudar esse quadro.

Em função do Relatório avaliado apresentar resultados relevantes para as questões ou decisões dos interessados, considera-se que esse aspecto foi Plenamente Atendido.

4.2.2 Indicador: pontual, no sentido de que os resultados da avaliação sejam disponibilizados em tempo hábil para orientar a tomada de decisão dos interessados

A pontualidade se apresenta como um aspecto essencial em relação à disponibilização dos resultados da avaliação, traduzindo-se, assim, em um padrão fundamental do critério de utilidade, já que, caso os resultados não sejam disponibilizados em tempo hábil, poderão não cumprir satisfatoriamente a função de auxiliar na tomada de decisão dos interessados, comprometendo, portanto, o nível de utilidade da avaliação.

A partir do pressuposto de que os maiores interessados nos resultados da realização do programa são, em primeira instância, aqueles que a promoveram, que, no caso, trataram-se do MEC e do MCTIC/CNPq, considerou-se que o Relatório não atendeu ao padrão de pontualidade, em virtude de ter sido disponibilizado em maio de 2016, não podendo, assim, contribuir com a realização da chamada visando à segunda edição do programa, a qual foi lançada em outubro de 2014 para dar apoio à proposta cuja realização estava prevista para ocorrer a partir de dezembro de 2014. É pertinente observar, contudo, que, com a manutenção do programa, certamente os resultados de suas primeiras avaliações poderão contribuir com melhorias para as edições futuras.

Tendo em vista que aspectos ligados à pontualidade, no sentido de que os resultados da avaliação fossem disponibilizados em tempo hábil para orientar a tomada de decisão dos interessados não foram contemplados no Relatório estudado, considera-se esse aspecto como Não Atendido.

4.2.3 Indicador: comunica clara e eficazmente os resultados

A utilização de uma linguagem clara e eficaz na comunicação dos resultados também representa um aspecto primordial do critério de utilidade, afinal, como aproveitar uma avaliação cujos resultados se apresentam de forma ininteligível? Nesse sentido, a avaliação também precisa apresentar uma estruturação bem definida, organizada,

dividida em seções devidamente estabelecidas, nitidamente marcadas e expressas em linguagem simples. É importante, ainda, pontuar as diretrizes da avaliação (objetivo, justificativa, contexto, objeto) e a metodologia adotada. Todo esse conjunto auxiliará em uma melhor compreensão dos resultados.

No tocante ao Relatório analisado, o padrão em pauta foi considerado insatisfatório em função de os resultados terem sido apresentados sem um parecer técnico que procurasse elucidar os seus significados em relação ao contexto ao qual pertencem, conforme já exposto anteriormente. Os resultados foram expressos sob forma das contribuições identificadas pelos respondentes como produtos da realização do programa. Todavia, não se pontuou o significado efetivo dessas contribuições.

Além disso, o déficit informativo em relação ao contexto ao qual o programa pertencia e ao seu cronograma, assim como a ausência de qualidade técnica do Relatório, corroboraram para que a comunicação dos resultados não fosse tão eficaz. Não foi informada no Relatório, para citar apenas um aspecto nesse sentido, a extensão da RFEPCT (funcionários, institutos, locais...), mas tão somente o número total de professores atuantes nessa rede. Isso impede, por exemplo, que se tenha uma noção mais aproximada do real impacto dos resultados nesse contexto.

Em função do Relatório avaliado não ter comunicado de forma plena, clara e eficaz os resultados alcançados pela avaliação, considera-se que esse aspecto foi Plenamente Atendido.

4.3 Análise do Critério de Conduta

Os padrões de conduta, pautados na avaliação das questões éticas, legais, profissionais, de adequação cultural e do não impedimento ao processo avaliativo, relacionam-se, diretamente, com a validade e confiabilidade no tocante aos resultados da avaliação. Assim, a observância acerca dessas questões pode definir se a avaliação foi ou não válida.

4.3.1 Indicador: cumpre a legislação (local, nacional e internacional)

Os padrões legais correspondem ao cumprimento da legislação local, nacional e internacional e requerem, portanto, a máxima atenção dos avaliadores, no intuito de garantir, por exemplo, o respeito aos direitos humanos, que as avaliações sejam justas,

transparentes, apropriadas, corretas, aceitáveis, éticas, que prestem contas de todos os seus custos e que atendam às exigências fiscais definidas pela lei. Esse conjunto de características irá garantir que a avaliação seja legal e, nesse sentido, válida. Para atender a esses padrões, é preciso que sejam observados: os direitos, deveres e responsabilidades dos avaliadores e dos interessados; os sistemas de leis, regulamentos e normas inerentes ao contexto no qual a avaliação está sendo realizada; e as obrigações referentes à prática profissional da avaliação.

A análise do cumprimento desses padrões revelou que uma parte deles foi atendida, pois não foi identificado desrespeito aos direitos humanos; houve transparência na divulgação do Relatório final da avaliação, o qual está disponível na página do MEC; e considerou-se que a avaliação foi aceitável, já que dialogou com a chamada pública referente ao programa e buscou medir os resultados desse, a fim de averiguar se correspondiam ao objetivo da chamada.

Porém, não houve prestação de contas dos custos do programa e da avaliação, o que pode incorrer em desrespeito a exigências fiscais; percebeu-se certo nível de parcialidade por parte dos avaliadores, funcionários do MEC, que pareceram conduzir a avaliação no sentido de ressaltar os pontos fortes do programa, o que comprometeu o caráter de equidade da avaliação; julgou-se que a avaliação não apresentou o formato técnico apropriado, notadamente em relação à falta de informatividade acerca dos aspectos básicos da avaliação e da metodologia; e, finalmente, acerca das questões éticas, pondera-se que o fato de a avaliação ter sido realizada por funcionários do MEC, que corresponde a uma das instâncias responsáveis pela proposta do programa, pode ter comprometido o caráter ético da avaliação.

Em função do Relatório avaliado não ter contemplado de forma plena o cumprimento da legislação pertinente ao assunto tratado na avaliação realizada, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.3.2 Indicador: respeita as questões éticas

Os princípios da ética, em uma perspectiva ampla, compreendem aspectos relacionados a direitos, deveres e comportamentos dos avaliadores e dos interessados, princípios esses que estão estreitamente relacionados com os princípios universais, isto é, com as regras tácitas que são comuns às sociedades em geral e que não se modificam independente do lugar a que pertencem. Não se restringem, portanto, a um momento

específico da avaliação, mas a todos os seus estágios, solicitando, por parte da avaliação: processos responsivos; o exame cuidadoso dos valores individuais e coletivos; a verificação de onde o acesso é permitido; e a observância dos hábitos, costumes e tradições da comunidade (*JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION*, 2011). Elliot (2011) afirma que “Os padrões éticos preconizam não colocar os participantes em perigo, obter seu consentimento para participar da avaliação e proteger a confidencialidade dos dados e das informações obtidos.” (p. 948).

Nesse sentido:

Os avaliadores devem, pelo menos, compreender os direitos individuais básicos nos cenários específicos da avaliação. Precisam, por exemplo, informar-se acerca da experiência dos stakeholders quando se trata de direitos nas questões de privacidade, consentimento, confidencialidade, acesso à informação e participação (ou não) na avaliação. (YARBROUGH et al., 2011, p. 2).

A análise do cumprimento das questões éticas verificou que, em termos gerais, foram respeitadas. A presente apreciação considerou que isso se deu em função de os avaliadores, os *stakeholders* e os respondentes atuarem na mesma esfera, qual seja, no MEC. Esse fato favoreceu a avaliação no sentido do conhecimento mútuo sobre os valores e questões de cada um desses grupos, facilitando o acesso entre eles. Contudo, conforme já mencionado na análise do padrão anterior, o fato de que os avaliadores pertenceram à mesma esfera de atuação dos *stakeholders* também pode ter influenciado negativamente o caráter ético da avaliação, comprometendo a sua parcialidade, dado que, aparentemente, tais avaliadores direcionaram o Relatório no sentido de exaltar os pontos fortes do programa.

Em função do Relatório avaliado não ter contemplado de forma plena o cumprimento de respeito às questões éticas na avaliação realizada, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.3.3 Indicador: cumpre, em relação aos avaliadores, o que se espera de seu desempenho profissional

(2004, p. 687-690, com base em SANDERS, 1979) apresenta a seguinte lista de competências importantes para os profissionais que atuam na área educacional, as quais podem ser aproveitadas para a análise ora desenvolvida:

1. Descrever o objeto da avaliação;
2. Descrever o contexto da avaliação;

3. Conceituar a finalidade e os quadros de referência apropriados à avaliação;
4. Identificar e selecionar as perguntas apropriadas à avaliação, às necessidades e às fontes de informação;
5. Identificar, selecionar e aplicar técnicas e procedimentos apropriados à coleta, processamento e análise das informações;
6. Determinar o valor do objeto da avaliação;
7. Comunicar efetivamente os planos e resultados da avaliação;
8. Administrar as avaliações;
9. Obedecer a diretrizes éticas;
10. Ajustar os fatores externos que afetam a avaliação;
11. Avaliar a avaliação (meta-avaliação).

Tendo a referida lista de competências dos avaliadores como referencial, é possível afirmar que o Relatório não descreveu satisfatoriamente o objeto, pois: faltou o cronograma de suas ações e a prestação de contas dos custos do programa; procedeu a uma descrição ineficaz do contexto da avaliação, de modo que não foi possível identificar a extensão da RFEPCT; não houve apresentação dos quadros de categorias e indicadores a serem utilizados na avaliação; não foram apresentadas perguntas que norteassem a realização da avaliação; a metodologia adotada para a avaliação não seguiu as referências técnicas da área; apesar de os resultados terem sido comunicados, foram expressos sem um parecer técnico; e não houve a meta-avaliação do Relatório. Observou-se, todavia, que os avaliadores se dedicaram no sentido de salientar o valor do objeto da avaliação e, em linhas gerais, obedeceram às questões éticas, conforme apreciado na análise do padrão anterior.

Considerando que o Relatório avaliado não contemplou de forma plena o cumprimento, em relação aos avaliadores, o que se esperava de seu desempenho profissional, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.3.4 Indicador: respeita as questões culturais

Mintz (1982, p. 1) define cultura como sendo:

Uma propriedade humana ímpar, baseada em uma forma simbólica, 'relacionada ao tempo', de comunicação, vida social, e a qualidade cumulativa de interação humana, permitindo que as ideias, a tecnologia e a cultura material se "empilhem" no interior dos grupos humanos.

No que tange, especificamente, aos padrões culturais no âmbito da avaliação, correspondem à observância do conjunto das questões anteriormente referidas, podendo apresentar características próprias em cada local onde a avaliação está sendo desenvolvida e demandando respeito a todo grupo humano.

A análise desse padrão apurou, conforme já explanado, que as questões culturais foram devidamente respeitadas. Isso se deu, possivelmente, em função do fato de os avaliadores, os *stakeholders* e os respondentes atuarem na mesma esfera institucional, o que favoreceu o conhecimento mútuo das questões inerentes a cada grupo, promovendo um melhor acesso entre eles.

É importante mencionar, ainda, que houve preocupação dos avaliadores no sentido de apontar a importância sinalizada pelos respondentes nos questionários frente às demandas inerentes à imersão no idioma inglês, o que, certamente, poderá contribuir com as edições futuras do programa, ratificando o nível de relevância acerca da fluência nesse idioma em relação à participação no programa.

Considerando que o Relatório avaliado demonstrou em seu escopo que foi produzido respeitando as questões culturais do contexto em que o processo avaliativo se desenvolveu, considera-se que esse aspecto foi Plenamente Atendido.

4.4 Análise do Critério de credibilidade

Os padrões de credibilidade procuram identificar se o avaliador apresenta familiaridade com o contexto, se apresenta independência, imparcialidade e/ou falta de conflito de interesses e se dispõe de especialidade em avaliação e no conteúdo que está sendo apreciado, questões essas que interferem, diretamente, por exemplo, na definição dos critérios da avaliação, na qualidade da análise e interpretação dos dados e na elaboração das recomendações.

A credibilidade em relação ao avaliador está estreitamente vinculada ao nível de qualificação desse a respeito da área de avaliação, do contexto e do objeto a serem avaliados; ao caráter de suas intenções, que precisam ser verdadeiras; aos princípios de suas ações, que devem ser equilibrados; às perspectivas de suas exigências, que necessitam ser razoáveis; e às consequências de seus esforços, que precisam influenciar positivamente o programa (YARBROUGH et al., 2011).

4.4.1 Indicador: apresenta familiaridade com o contexto

Acerca desse padrão, Elliot (2011, p. 949) diz que:

Para o avaliador ter familiaridade com o contexto será preciso conhecer bem o projeto, ou o programa que está sendo avaliado, em sua estrutura, organização, normas, ou ainda conhecer o grupo onde o objeto avaliado se insere ou serve. Essa familiaridade permitirá uma

apresentação de resultados mais realista e mais próxima do entendimento dos interessados, pois o avaliador relatará algo do qual conhece os antecedentes e o entorno.

Ao apreciar esse padrão, ficou notória a familiaridade dos avaliadores com o contexto no qual a avaliação estava inserida e com os conteúdos que abrangeu, o que pode ser verificado, por exemplo, por meio dos eixos escolhidos para nortear a avaliação do programa (Educação Profissional e Tecnológica; Pesquisa Aplicada; e Gestão Educacional), os quais demonstraram articulação, por parte dos avaliadores, com o contexto da educação profissional, científica e tecnológica e com as questões relacionadas à formação docente continuada no Brasil. Faltou, no entanto, conforme já mencionado, pontuar melhor esse contexto, sobretudo fornecendo dados sobre a abrangência da RFEPCT. Além disso, essa familiaridade dos avaliadores com o contexto poderia ter colaborado com a emissão de pareceres técnicos em face dos resultados obtidos, os quais foram apenas mencionados, mas não apreciados.

Considerando que o Relatório avaliado demonstrou em seu escopo apresentar de modo parcial familiaridade com o contexto da avaliação, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.4.2 Indicador: apresenta independência, imparcialidade e/ou falta de conflito de interesses

O *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (2011) destaca, acerca dos padrões em pauta, que “As avaliações devem identificar franca e honestamente e trabalhar conflitos de interesse, sejam reais ou disfarçados, que possam comprometer a avaliação.” Foi dado um destaque inicial para esse aspecto pelo fato de ter a condição de influenciar tanto a independência dos avaliadores como a sua imparcialidade.

Elliot (2011, p. 949) analisa da seguinte forma o conjunto desses aspectos:

Independência e imparcialidade são fatores que se tornam mais presentes quando a avaliação é divulgada para públicos externos ou para grupos de interesse (stakeholders). São importantes no trato de conflito de interesses que poderiam prejudicar a credibilidade da avaliação. O avaliador não deve ter preferências por qualquer grupo de stakeholders, nem apresentar julgamentos tendenciosos. Tais posturas fazem parte de sua atuação como profissional.

Segundo já mencionado durante a análise de alguns dos padrões referentes ao critério de conduta, considerou-se que o fato de a avaliação ter sido realizada por

funcionários do MEC, uma das instâncias responsáveis pelo programa, comprometeu o caráter de independência e imparcialidade dos avaliadores, aspecto que foi evidenciado em função de os resultados da avaliação privilegiarem a apresentação das características positivas do programa, não abordando adequadamente as questões que poderiam ser melhoradas para as próximas edições. Não houve, por sua vez, conflitos de interesses, dado que todos os grupos envolvidos compartilhavam do mesmo objetivo: promover a melhoria da formação docente continuada para a educação profissional, científica e tecnológica.

Em função do Relatório avaliado não ter contemplado de forma plena a apresentação de aspectos como independência, imparcialidade e/ou falta de conflito de interesses na avaliação realizada, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.4.3 Indicador: dispõe de especialidade em avaliação e no conteúdo que está sendo apreciado

É de grande relevância para garantir a credibilidade da avaliação que os avaliadores estejam devidamente capacitados tanto na área de avaliação como em relação ao tema analisado e que tenham experiência nessa prática. Um processo avaliativo se compõe por metodologias, práticas e orientações específicas, sem as quais a análise poderá se configurar tão somente em uma análise e não em uma avaliação.

A esse respeito, apesar de os avaliadores terem demonstrado conhecimento sobre o conteúdo analisado, deixaram evidente, por meio dos critérios, metodologia e análises dos dados e dos resultados adotados para compor a avaliação, que não dispunham de conhecimento técnico acerca dessa prática. As perdas mais significativas nesse sentido disseram respeito à ausência de uma estruturação técnica para a avaliação, contendo descrição adequada do contexto, questões avaliativas, quadro de categorias e indicadores, definição adequada da metodologia adotada, análise técnica dos dados e dos resultados e apresentação de recomendações dos avaliadores.

Em função do Relatório avaliado não ter contemplado de forma plena que dispôs de especialidade em avaliação e no conteúdo que foi apreciado na avaliação realizada, considera-se que esse aspecto foi Parcialmente Atendido.

4.5 Análise do Critério de Custos

A análise dos padrões de custos busca verificar se a prestação de contas relativa à realização da avaliação foi devidamente apresentada, especificando-se a relevância das

despesas e pontuando o pagamento dos avaliadores e dos demais itens envolvidos na avaliação. O objetivo da verificação dos custos da avaliação é apurar se tais custos correspondem aos possíveis benefícios oriundos dos resultados da avaliação e, sobretudo, se são viáveis.

4.5.1 Indicador: apresenta prestação de contas, pontuando o pagamento dos avaliadores e dos demais itens envolvidos na avaliação

É por meio da apresentação da prestação de contas que é possível identificar, devidamente, todos os custos referentes à realização da avaliação. Isso é importante não somente em função de viabilizar uma análise mais adequada no sentido de verificar se os custos da avaliação são viáveis e se justificaram os seus resultados, mas também por questões legais, uma vez que, de acordo com o contexto ao qual pertença a avaliação, é possível que a apresentação dessa prestação de contas seja uma obrigação definida legalmente.

Mediante a análise desse padrão, apurou-se que não houve menção alguma aos custos da avaliação, fato que impede que se possa averiguar se tais custos correspondem aos possíveis benefícios gerados pela avaliação. Portanto, esse aspecto não foi atendido no Relatório da avaliação.

4.5.2 Indicador: especifica a relevância das despesas

A especificação da relevância das despesas relativas à realização de uma avaliação complementa a prestação de contas, fornecendo o devido esclarecimento sobre a função dos itens que compõem essas despesas, de modo a auxiliar os *stakeholders* na elaboração de um planejamento financeiro adequado e eficaz para as futuras avaliações que pretendam contratar.

Do mesmo modo que não houve referência aos custos da avaliação, também não foi especificada, conseqüentemente, a relevância das despesas. Sendo assim, esse aspecto também não foi atendido no Relatório da avaliação.

4.6 Resultado geral

Em função das análises realizadas neste estudo, são apresentados no Quadro 4 uma síntese dos resultados da meta-avaliação, considerando os critérios estabelecidos por Davidson (2005) com seus respectivos indicadores.

Quadro 4 – Resultados Gerais da Meta-Avaliação

Crítérios	Padrões	Resultado da Meta-avaliação
Validade	✓ Cobre todas as fontes relevantes de valor	Atendido parcialmente.
	✓ Cobre compreensivamente processo, resultado e custo	Atendido parcialmente.
	✓ Não inclui critérios irrelevantes ou ilícitos	Atendido Plenamente.
	✓ Inclui análises qualitativas e quantitativas que são apropriadas aos dados coletados	Atendido parcialmente.
	✓ Estabelece claramente como os dados são interpretados	Não atendido.
	✓ Explicita com clareza a procedência das conclusões avaliativas	Não atendido.
	✓ Inclui recomendações válidas	Atendido parcialmente.
Utilidade	✓ Relevante para as questões ou decisões dos interessados	Atendido Plenamente.
	✓ Pontual, no sentido de que os resultados da avaliação sejam disponibilizados em tempo hábil para orientar a tomada de decisão dos interessados	Não atendido.
	✓ Comunica clara e eficazmente os resultados	Atendido parcialmente.
Conduta	✓ Cumpre a legislação (local, nacional e internacional)	Atendido parcialmente.
	✓ Respeita as questões éticas	Atendido parcialmente.
	✓ Cumpre, em relação aos avaliadores, o que se espera de seu desempenho profissional	Atendido parcialmente.
	✓ Respeita as questões culturais	Atendido Plenamente.
Credibilidade	✓ Apresenta familiaridade com o contexto	Atendido parcialmente.
	✓ Apresenta independência, imparcialidade e/ou falta de conflito de interesses	Atendido parcialmente.
	✓ Dispõe de especialidade em avaliação e no conteúdo que está sendo apreciado	Atendido parcialmente.
Custos	✓ Apresenta prestação de contas, pontuando o pagamento dos avaliadores e dos demais itens envolvidos na avaliação	Não atendido.
	✓ Especifica a relevância das despesas	Não atendido.

Fonte: Os autores (2018).

5 Conclusões e recomendações

Retomando a ideia que introduziu este artigo, é pertinente salientar que uma avaliação se torna ainda mais relevante quando o objeto avaliado tem um impacto social importante, como é o caso do Programa Professores para o Futuro, que foi proposto no sentido de atenuar o *déficit* existente na formação de professores da educação profissional e tecnológica. Logo, o próprio objeto, por si só, já atribui mérito à avaliação da Chamada CNPq/SETEC-MEC nº 015/2014.

A avaliação em pauta ainda apresenta outros pontos fortes, como:

- a) representar o reconhecimento formal da lacuna na educação superior nacional relativa à formação docente para a educação profissional e tecnológica;
- b) ter obtido como resultado a percepção, por parte dos participantes do programa, de que suas aulas devem ser mais focadas na prática;
- c) ter definido, a partir da opinião dos participantes do programa, uma lista de técnicas, conteúdos e ferramentas relevantes para a formação de professores da educação profissional e tecnológica;
- d) ter identificado alguns aspectos que precisam de investimento, a fim de que as melhorias listadas para as técnicas, conteúdos e ferramentas possam ser implementadas;
- e) conter reflexões, feitas pelos próprios docentes participantes do programa, sobre sua realidade profissional e as dificuldades encontradas para implementar as inovações que conheceram por meio do programa em seus contextos de atuação;
- f) ter apresentado propostas, elaboradas pelos professores, que visam à melhoria da articulação entre os institutos federais e a indústria,
- g) ter identificado limitações, por parte dos respondentes, em relação à compreensão do que é um polo de inovação.

No que se refere aos pontos fracos do Relatório de avaliação em pauta, merecem destaque:

- a) a ausência de dados sobre a RFEPCT, o que se configurou em uma lacuna da avaliação, já que não procedeu a uma descrição suficiente do contexto ao qual o Programa Professores para o Futuro pertence, o que, caso feito, poderia reforçar a justificativa da realização da chamada;
- b) a insuficiente técnica quando da descrição da metodologia utilizada para realizar a avaliação;
- c) o nível pouco aprofundado mediante o qual foram apresentadas as análises e resultados, os quais se restringiram, em grande parte, à retomada dos padrões de resposta, acompanhados de seus percentuais;
- d) a ausência de menção aos custos da avaliação;
- e) a falta de recomendações dos avaliadores.

Diante dessas conclusões e de todas as análises expostas neste artigo, é possível chegar ao parecer final de que a maioria dos padrões referentes aos critérios fundamentais de Davidson foram atendidos parcialmente no Relatório avaliado, exceto o critério de custo, que não foi atendido.

Considerando-se a pertinência dos pontos fracos identificados nesta meta-avaliação, recomenda-se que:

- na avaliação das próximas edições do programa seja utilizada a avaliação de impacto, para uma comparabilidade de desempenhos pedagógicos, a partir de grupos controle experimental, com vistas a se mensurar o mérito da intervenção;
- seja elevado, como um todo, o nível de informatividade do Relatório, uma vez que a falta de informação se traduziu em um dos maiores *déficits* da avaliação. Essa lacuna apareceu de modo muito expressivo, por exemplo, na falta de identificação do contexto no qual o programa e a avaliação foram desenvolvidos;
- a metodologia seja descrita de forma mais aprofundada (processo, definição das categorias e dos indicadores, análises e interpretação dos dados...);

- o tratamento dos dados tenha maior robustez de análise para que os resultados da amostra traduzam confiabilidade tanto do instrumento quanto da metodologia utilizada;
- se inclua referência aos custos da avaliação;
- sejam apresentadas, de forma pontual, as conclusões avaliativas;
- sejam incluídas nos próximos relatórios recomendações sobre os avaliadores.

Referências

BRASIL. Chamada SETEC/MEC CNPQ nº 015/2014. *Programa Professores para o Futuro (Finlândia)*: avaliação final. Brasília, DF: CNPQ; Instituto Federal, 2014. Disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=resultados&startPage=12&buscaChamada=&ano=>>. Acesso em: 3 maio 2018.

DAVIDSON, E. J. *Evaluation methodology basics*. Thousands Oaks, CA: Sage, 2005.

ELLIOT, L. G. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio: aval. pol. públ. em educ.* Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-963, out./dez. 2011.

JANNUZZI, P. M. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de que a realiza. *Estudos em Avaliação Educacional*. São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2916>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluations users*. Los Angeles, CA: Sage, 2011.

MINTZ, S. W. Cultura: uma visão antropológica. *Tempo*. Niterói, v. 14, n. 28, p. 499-512. Tradução de James Emanuel de Albuquerque. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n28/a10v1428.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2018.

NOVAES, H. M. D. Avaliação de programas, serviços e tecnologias em saúde. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 34, n. 5, p. 547-559, out. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v34n5/3227.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

SCRIVEN, M. The methodology of evaluation. In: STAKE, R. E. (Ed.), *Curriculum evaluation. American Education Research Association Monograph Series on Evaluation*. Chicago, n. 1, p. 39-83, 1967.

SERAPIONI, M. Conceitos e métodos para a avaliação de programas sociais e políticas públicas. *Sociologia*, Porto, v. 31, 2016, p. 59-80. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/14275.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

STUFFLEBEAM, D. L. The metaevaluation imperative. *American Journal of Evaluation*, Thousand Oaks, v. 22, n. 2, p.183-209, 2001.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. *Avaliação de programas: concepções e práticas*. São Paulo: Editora Gente, 2004.

YARBROUGH, D. L. B. et al. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluation users*. 3. ed. Califórnia: Sage, 2011.

Recebido em: 07/06/2018

Aceito para publicação em: 26/09/2018

Final Evaluation Report of the Teachers for the Future Program (Finland): a meta-evaluative study

Abstract

This article aims to present a meta-evaluative study of the Final Evaluation Report of the Teachers for the Future Program (from the CNPq / SETEC-MEC Call No. 015/2014 - Finland). The motivation for its accomplishment was based on the principle that the meta-evaluation, that is the evaluation of the evaluation, presents itself as a relevant procedure that contributes so that the evaluations fulfill their purposes and are carried out in accordance with suitable criteria and by professionals, generating satisfactory results. The methodological procedures chosen to guide the study are in accordance with Davidson's fundamental criteria of validity, utility, conduct, credibility, and cost. As a result, it was found that the Report met, albeit at different levels, almost all criteria, except the costs of the evaluation. As one of the suggestions, it was recommended that the methodology included in the next reports be described in more depth, considering aspects such as: processes developed in the evaluation, definition of categories and indicators, method used for the analysis and interpretation of the data.

Keywords: Meta evaluation. Teachers' training program. Professional, scientific and technological education.

Informe Final de Evaluación del Programa Profesores para el Futuro (Finlandia): un estudio metaevaluativo

Resumen

Este artículo pretende presentar un estudio metaevaluativo del Informe final de evaluación del Programa de Profesores para el Futuro (de la denominada CNPq/SETEC-MEC Nº 015/2014 – Finlandia). La motivación para su realización se basó en el principio de que la metaevaluación, que es la evaluación de la evaluación, se presenta como un procedimiento importante que contribuye para que las evaluaciones cumplan sus objetivos y se lleven a cabo de acuerdo con criterios apropiados y por profesionales cualificados, originando resultados satisfactorios. Los procedimientos metodológicos

elegidos para guiar el estudio se ajustan a los criterios fundamentales de validez, utilidad, conducta, credibilidad y coste, establecidos por Davidson. Como resultado, se constató que el Informe respondió, incluso a diferentes niveles, a casi todos los criterios, sólo no consideró los costes de la evaluación. Como una de las sugerencias, se recomendó que la metodología en los próximos informes se describiera de una manera más profunda, considerando aspectos como: procesos desarrollados en la evaluación, definición de categorías e indicadores, método utilizado para el análisis y la interpretación de los datos.

Palabras clave: Metaevaluativo. Programa de capacitación docente. Educación profesional, científica y tecnológica.